



## CÂMARA MUN DE SÃO MIGUEL DO PASSA QUATRO

### ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 17º/2025.

O PRESIDENTE DA CAMARA, GUILHERME CALIXTO DE CARVALHO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

**CONSIDERANDO** a necessidade de ABERTURA DE PROCESSO COM VIAS A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM RECURSOS HUMANOS (FOLHA, COLARE, ESOCIAL E CORRELATOS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CAMARA DE SÃO MIGUEL DO PASSA QUATRO..

**CONSIDERANDO** o Despacho do Departamento CAMARA MUNICIPAL, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

**CONSIDERANDO** a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: CAMARA MUNICIPAL, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

**CONSIDERANDO** as dotações associadas ao procedimento licitatório:

| Ficha | Órgão | Unidade | Função | Subfunção | Programa | Ação  | Elemento  | Fonte | Origem    | Valor Objeto |
|-------|-------|---------|--------|-----------|----------|-------|-----------|-------|-----------|--------------|
| 12    | 1     | 1       | 1      | 31        | 1        | 2.001 | 3.3.90.39 | 100   | Municipal | 41.485,14    |

**CONSIDERANDO** por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

JOAQUIM NETO CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 40.653.861/0001-93, estabelecida no endereço Av das Palmeiras, QUADRA48 LOTE 23 A, 1047, Setor Guarujá, 75.185-000, SÃO MIGUEL DO PASSA QUATRO - ESTADO DE GOIAS - GO.

| LOTE/ITEM      | DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO                             | MARCA | QTDE. | UNID. | VALOR ESTIMADO | VALOR VENCEDOR |
|----------------|---------------------------------------------------|-------|-------|-------|----------------|----------------|
| 1/1            | Contratação de empresa especializada na prestação | ser   | 9,00  | SR    | 2.304,73       | 2.100,00       |
| 1/2            | Serviços técnicos especializados na implantação e | ser   | 9,00  | SR    | 2.304,73       | 2.100,00       |
| TOTAL VENCEDOR |                                                   |       |       |       |                | 37.800,00      |

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CAMARA MUNICIPAL de SÃO MIGUEL DO PASSA QUATRO-GO, aos 31/03/2025.

---

GUILHERME CALIXTO DE CARVALHO  
PRESIDENTE DA CAMARA